



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 024/2026

Inexigibilidade nº 022/2026

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a locação de imóvel situado a Rua Albertino Santiago, nº425, Vila São Francisco, Conceição do Mato Dentro – MG - CEP: 35860-000, para acolher os beneficiários do auxílio moradia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. Romero Otoni Santa Bárbara, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatório autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 54, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 22 de janeiro de 2026.

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de
Conceição do Mato Dentro - MG
Matrícula - 126553

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social